



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024

**Cria a Semana da Campanha Nacional pelo Direito à Educação no Calendário Oficial de Eventos do município de Santos, e dá outras providências.**

Art.1º Acrescenta o inciso LVIII, do §10º, do artigo 4º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, para instituir no município de Santos, a Semana da Campanha Nacional pelo Direito à Educação no Calendário, a ser comemorado, anualmente, na semana dos dias 18 a 21 de outubro.

“LVII – do dia 18 ao dia 21 de outubro, a Semana da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.”

Art. 2º Guardadas as competências legislativas e administrativas, o Poder Público deverá apoiar as atividades que visem contribuir com a Semana.

Art. 4º O Poder Público Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de agosto de 2024.

**DÉBORA CAMILO**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

## JUSTIFICATIVA

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha) surgiu em 1999, impulsionada por um conjunto de organizações da sociedade civil que participaria da Cúpula Mundial de Educação em Dakar (Senegal), no ano 2000. O objetivo era somar diferentes forças políticas, priorizando ações de mobilização, pressão política e comunicação social, em favor da defesa e promoção dos direitos educacionais.

Hoje é considerada a articulação mais ampla e plural no campo da educação no Brasil, constituindo-se como uma rede que articula centenas de grupos e entidades distribuídas por todo o país, incluindo comunidades escolares; movimentos sociais; sindicatos; organizações não-governamentais nacionais e internacionais; grupos universitários, estudantis, juvenis e comunitários; além de milhares de cidadãos que acreditam na construção de um país justo, democrático e sustentável por meio da oferta de uma educação pública de qualidade.

A missão da Campanha é atuar pela efetivação e ampliação das políticas educacionais para que todas as pessoas tenham garantido seu direito a uma educação pública, gratuita, inclusiva, laica, e de qualidade no Brasil.

A rede é fundadora da Campanha Global pela Educação (CGE), da Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação (Clade) e idealizadora e fundadora da Rede Lusófona pelo Direito à Educação (ReLus).

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação participa ainda de diversas redes e movimentos da sociedade civil brasileira, atuando em coalizão e em parceria, de forma a qualificar ações intersetoriais e fortalecer a sociedade civil, por exemplo: Direitos Valem Mais, Não Aos Cortes Sociais! – Coalizão Anti-austeridade e pela Revogação da Emenda; De Olho nos Planos; Plataforma DhESCA Brasil (Direitos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais); Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político; Rede Nacional Primeira Infância; e RMIG – Rede de Meninas e Igualdade de Gênero.

Tem também ampla atuação internacional. Nascida e impulsionada por um conjunto de organizações da sociedade civil que participaria da Cúpula Mundial de Educação em Dakar (Senegal), a Campanha Brasileira (Brazilian Campaign for the Right to Education) – como é mundialmente conhecida – primeiro participou da fundação da CGE (Campanha Global pela Educação), em 1999.

Diante da importância do reconhecimento da Campanha na cidade, espero a aprovação unânime dessa iniciativa.

Santos, 01 de agosto de 2024.

**DÉBORA CAMILO**

**Vereadora**